



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requero à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Executivo Municipal-Excelentíssimo Senhor Prefeito; Secretário Municipal de InfraEstrutura Urbana e Coordenadoria da CMTU para que coloque **DISPOSITIVO DE BLOQUEIO** ou **“GUARD-RAIL”** no canteiro entre a rodovia MT-130 e a rua Olivério Porta, nas proximidades da Mecânica Rigatti.

JUSTIFICATIVA:

Foram várias as reivindicações feitas e que chegaram até o Gabinete quanto ao fluxo intenso na localidade – e os riscos neste cruzamento, envolvendo ciclistas, pedestres, motociclistas. A solicitação já foi feita, porém, até o exato momento não foram colocados bloqueios para evitar este tipo de infração.

Pilotos de Motos, ciclistas, e até carros estão colocando em risco as suas vidas e de terceiros, porque tem sido observado que veículos têm utilizado o referido canteiro como passagem, o que não apenas compromete a segurança dos pedestres e motoristas, mas também danifica a estrutura do canteiro e aumenta o risco de acidentes. A intenção é impedir/bloquear o fluxo irregular na localidade e resguardar a segurança de todos usuários que trafegam diariamente pela localidade. Medida necessária para preservar o espaço urbano e garantir a segurança viária.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025

MARIA GARZELLA - AUTORA
VEREADORA – MDB

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

www.primaveradoleste.mt.leg.br 1